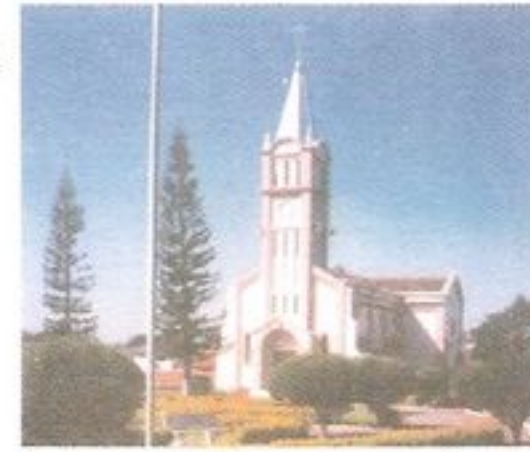




*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*"Simpatia do Centro Oeste"*

**DECRETO N.º 2517/2016**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial..

**IVAN ZINETTI**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.514..

DECRETA:

**Artigo 1º**:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 33.443,26** (Trinta Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Sub. Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil**

Ficha 381-12.365.0160.2084.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 15.000,00

Ficha 382-12.365.0160.2084.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 18.443,26

SOMA 33.443,26


**Artigo 2.º**:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

**Artigo 3.º**:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 21 de junho de 2016.

  
**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal da Fazenda